

ADITIVO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 022/2022

Aditivo ao Contrato nº 022/2022, de 08.08.2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5093538451, SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ANDREZA ANGELA PIOVESANA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 5093538451, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 004.725.850-02, residente e domiciliada a Linha Argemiro, Capela São Marcos, s/nº, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificada simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 022/2022, de 08.08.2022, de comum acordo entre as partes, até a data de 04 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

ANDREZA ANGELA PIOVESANA
Contratada

TESTEMUNHAS:

EDUARDA BAGGIO CASAGRANDE
CPF: 831.187.800-53

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

MICHELE MARIUZZA
CPF: 003.713.110-98